



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE Nº 129/2018

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ULISSES BENVENUTO ALMEIDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 129/2018, resolvem celebrar o *sexto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o aumento quantitativo.

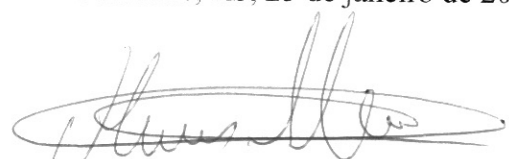
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o contrato original para promover o aumento quantitativo. O valor do contrato, com os aditivos, é de R\$ 2.038,79 (dois mil trinta e oito reais com setenta e nove centavos), e o índice de reajuste fica no importe de 5,78484, assim totalizando o valor de R\$ 2.156,73 (dois mil cento e cinquenta e seis reais com setenta e três centavos), conforme a média do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 25 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ULISSES BENVENUTO ALMEIDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registro sob nº 029/2018

Data de 25 / 01 / 2023

